

**GABINETE DA PREFEITA.**

PROJETO DE LEI Nº. 58, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira a Afonso Mendes da Silva Neto dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a Afonso Mendes da Silva Neto, empresa individual inscrita no CNPJ/MF nº 19.947.166/0001-48, com sede na Rua 6, nº 07, Qd. 15, Lte. 09, Parque Bandeirante – CEP nº 75905-683, em Rio Verde/GO, destinado a ajuda nas despesas a serem realizadas com um evento esportivo na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 10 e 14 de julho de 2019, com a participação da Academia de Caratê Afonso Mendes, contratada desta municipalidade, com a quantidade de 5 (cinco) alunos residentes nesta cidade.

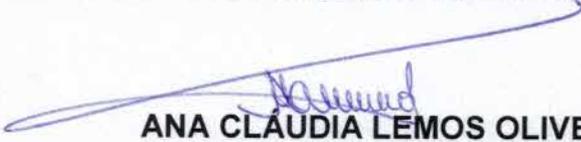
§ 1º. O repasse do valor estipulado no “caput” deste artigo, será feito ao representante legal da empresa, Sr. Afonso Mendes da Silva Neto, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4922227-DGPC/GO e do CPF/MF nº 017.785.471-50, residente e domiciliado no endereço constante do caput deste artigo.

§ 2º. O representante da donatária, mencionado no parágrafo anterior, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do último dia da realização do evento, à Secretaria de Finanças, sob pena de ter que devolver ao Município, o valor recebido acrescido das cominações legais.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

  
**ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA**  
Prefeita de Caçu/GO.



Câmara Municipal de Caçu/GO  
Poder Legislativo  
PROTOCOLO N°: 0260831  
Fts.: 28 Livro: 002  
Data: 18/06/2019 As: 14 horas  
*Assinatura*

**GABINETE DA PREFEITA.**

OFÍCIO-MENSAGEM N°. 052 /2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

**Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira a Afonso Medes da Silva Neto dá outras providências

Senhor Presidente,

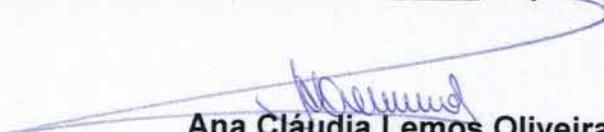
Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), a Afonso Mendes da Silva Neto, empresa individual inscrita no CNPJ/MF nº 19.947.166/0001-48, com sede na Rua 6, nº 07, Qd. 15, Lte. 09, Parque Bandeirante – CEP nº 75905-683, em Rio Verde/GO, destinado a ajuda nas despesas a serem realizadas com um evento esportivo na cidade de João Pessoa/PB, entre os dias 10 e 14 de julho de 2019, com a participação da Academia de Caratê Afonso Mendes, contratada desta municipalidade, com a quantidade de 5 (cinco) alunos residentes nesta cidade,

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 18 de junho de 2019.

  
**Ana Cláudia Lemos Oliveira.**  
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO.  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.  
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
AFONSO MENDES DA SILVA NETO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
4922227 DGPC GO

CPF  
047.785.471-50 DATA NASCIMENTO  
19/05/1988

RELACAO  
GERALDO MENDES BORGES  
MARIA APARECIDA DE LIMA BORGES

PERMISSAO  
Nº REGISTRO  
04237040454  
VALIDADE  
11/04/2022  
CAT. HAB.  
AB  
1ª HABILITACAO  
21/11/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1439211180

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1439211180

Assinatura do Portador  
AFONSO MENDES DA SILVA NETO  
LOCAL  
GOIANIA, GO

Assinatura do Emissor  
Daniel Xavier

DATA EMISSAO  
25/05/2017

56643024115  
GO120738368

GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01778547150 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.947.166/0001-48  
Certidão nº: 173712738/2019  
Expedição: 06/06/2019, às 16:02:47  
Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01778547150 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.947.166/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22076318

IDENTIFICAÇÃO:

---

NOME:

AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01778547150

CNPJ

19.947.166/0001-48

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.531.258.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 JUNHO DE 2019

HORA: 16:4:39:1



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO 105501 / 2019

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **AFONSO MENDES DA SILVA NETO MEI.**

CNPJ: **19.947.166/0001-48**

Inscrição Municipal: **30229**

Atividade Econômica: **522245**

Endereço: **R.SEIS, N°: 7, PQ.BANDEIRANTE, QD. 15 LT. 09, CEP: 75.905-683**

Cidade: **Rio Verde - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **I\$qv\$Z58teX**

Data Validade: **05/08/2019**

Número Via: **1**

Data Emissão: **06/06/2019**

Usuário: **Emitido pela Internet**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.947.166/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01778547150</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACADEMIA DE KARATE AFONSO MENDES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R 6</b>	NÚMERO <b>07</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 15;LOTE 09</b>	
CEP <b>75.905-683</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE BANDEIRANTE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO VERDE</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AFONSOFTG@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(64) 9305-2771</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **16:19:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**APLICATIVO SÃO FRANCISCO CLIENTES**

Tudo o que você precisa para usar seu plano São Francisco.

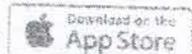
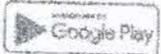


**Acesse nossos serviços pelo seu celular!**

Precisa da 2ª via de boleto? Quer conferir o histórico de utilização do plano? Com o aplicativo São Francisco Clientes você conta com estas facilidades e muito mais. Ele possui várias funções que te ajudam a utilizar os serviços oferecidos pelo São Francisco.

- Histórico de pagamento
- Canais de atendimento
- Solicitação de 2ª via de carteirinha
- Extrato de coparticipação
- Rede credenciada
- Unidades SF para atendimento

Baixe agora!

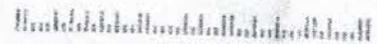


84.010 5046 84NUNUY \*CFD020616\*



**Correios**  
R\$01,95  
06.05.19 - 15:59

CARTA

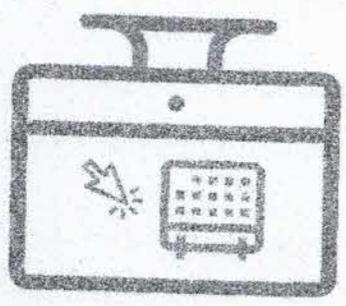


CTCE GOIANIA GO P.L  
AFONSO MENDES DA SILVA NETO 01  
6(R).7 QUADRA 15;  
PARQUE BANDEIRANTE  
75905-683 RIO VERDE GO



7211094230216460000012900130010519  
DATA DE VENCIMENTO: 20/05/2019 DATA DE POSTAGEM: 03/05/2019

- Para uso dos Correios
- 1. Assunto
  - 2. Endereços
  - 3. Endereços residenciais
  - 4. Endereços comerciais
  - 5. CEP
  - 6. Informações sobre
  - 7. Informações sobre o remetente
  - 8. Informações sobre o destinatário
  - 9. Informações sobre o remetente
  - 10. Informações sobre o destinatário
  - 11. Informações sobre o remetente
  - 12. Informações sobre o destinatário
  - 13. Informações sobre o remetente
  - 14. Informações sobre o destinatário
  - 15. Informações sobre o remetente
  - 16. Informações sobre o destinatário
  - 17. Informações sobre o remetente
  - 18. Informações sobre o destinatário
  - 19. Informações sobre o remetente
  - 20. Informações sobre o destinatário
- Assinatura  
e  
entrega  
entregador



**Agende sua consulta online.**  
Rápido, fácil e de onde estiver.  
O Agendamento Online é o novo serviço da São Francisco Saúde. Com ele você terá mais praticidade no agendamento de consultas em unidades próprias. Acesse em: [beneficiario.saofranciscosaudede.com.br](http://beneficiario.saofranciscosaudede.com.br)

SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAÚDE  
Av. Portugal, 545 - Jd. São Luiz  
14020-115 Ribeirão Preto SP